



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 001/2016, de 04/01/2016, representada pelo pregoeiro: Josimar Ferraz Santos, que classificou a firma(s). **POSTO WALTAR LTDA**, situada à Rua Walter Ferreira Tardin, nº 65 – Dois Valos, Cordeiro – RJ e inscrito no CNPJ – 35.930.452/0001-57, como vencedora(s) do edital de Pregão nº 02/2016, referente à contratação de firma especializada aquisição de combustível e derivados para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a firma(s) **POSTO WALTAR LTDA**, apresentou menor preço, no valor de R\$ 233.095,00 (duzentos e trinta e três mil, noventa e cinco reais).

Dê-se ciência a firma vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ-, em 26 de fevereiro de 2016.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO